

## CONSELHO DIRETOR

### ATA N.º 26/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO N.º 25/2023 – ROCD)

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 11h30min (onze horas e trinta minutos), reuniram-se, para a realização da REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Diretor da AGEPAR, por videoconferência, conforme estabelecido no artigo 15, parágrafo único, do Regimento Interno (Resolução 16/2022-AGEPAR), os seguintes Conselheiros: o Diretor-Presidente, REINHOLD STEPHANES, o Diretor Administrativo Financeiro, MARCELO LUIZ CURADO, o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, ANTENOR DEMETERCO NETO e o Diretor de Normas e Regulamentação, ALEX SANDRO NOEL NUNES. Também presentes o Chefe de Gabinete da Diretoria da Presidência, MARCOS TEODORO SCHEREMETA, e o Especialista em Regulação da Diretoria da Presidência, CLEBER GUSSO ANDRADE, que, nos termos do Regimento Interno da AGEPAR (Resolução n.º 16/2022-AGEPAR), exerceram a Secretaria da reunião. A convocação para a presente REUNIÃO ORDINÁRIA, teve a seguinte PAUTA: **ITEM I** – Protocolo n.º 19.317.658-5. AGEPAR. Proposta de Abertura de Tomada de Subsídios para coleta de contribuições que auxiliem no monitoramento da qualidade do Transporte Coletivo Metropolitano de Passageiros. Conselheiro Relator: Marcelo Luiz Curado; **ITEM II** - 21.083.436-2. AGEPAR. Proposta de Abertura de Tomada de Subsídios para as metodologias a serem utilizadas na 1ª Revisão Tarifária Periódica (RTP) do serviço de distribuição de Gás Canalizado. Conselheiro Relator: Marcelo Luiz Curado; **ITEM III** – Protocolo n.º 20.484.728-2. AGEPAR. Ações para criação de regras do Repasse de Parcela da receita direta dos Prestadores de Serviços aos Fundos Municipais de Saneamento. Conselheiro Relator: Alex Sandro Noel Nunes; **ITEM IV** – Assuntos Gerais. Iniciando a reunião, o Conselheiro-Presidente saudou a todos os presentes e prosseguindo a reunião prevista no calendário anual de reuniões ordinárias da Agência, o Conselheiro Presidente destacou-se, sucintamente, os itens da pauta, com seus respectivos Conselheiros Relatores. Feito isso, o Conselheiro Presidente passou diretamente ao **ITEM I** – protocolo n.º 19.317.658-5. AGEPAR. Proposta de Abertura de Tomada de Subsídios para coleta de contribuições que auxiliem no monitoramento da qualidade do Transporte Coletivo Metropolitano de Passageiros. Conselheiro Relator: Marcelo Luiz Curado, a quem foi dada a palavra. Assim, o Conselheiro Relator passou ao seu relato e voto, tendo, por meio de projeção eletrônica, compartilhado

## CONSELHO DIRETOR

o conteúdo de seu Voto e destacado os principais tópicos da Ementa, Relatório e Fundamentação, conforme consta às folhas 67 (sessenta e sete) à 70 (setenta), movimento 13 (treze) do processo. Ao final, o Conselheiro Relator apresentou o Dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da AGEPAR: aprovação da abertura de Tomada de Subsídios, pelo prazo de 30 dias, para recebimento de críticas, sugestões e contribuições por quaisquer interessados, a fim de obter contribuições para a delimitação de critérios mínimos que devem ser observados pelo poder concedente para a elaboração de indicadores de qualidade nos contratos de concessão ou permissão dos serviços de transporte coletivo metropolitano. Por fim, o Conselheiro Relator destacou as Providências Administrativas decorrentes e determinadas em seu Voto, indicadas no item III (três), DISPOSITIVO, número 13 (treze), folha 70 (setenta), movimento 13 (treze) do processo. Retomando a palavra, o Conselheiro Presidente agradeceu ao Conselheiro Relator e submeteu o Relatório e Voto do Conselheiro Relator à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro Presidente colocou o Relatório e Voto do Conselheiro Relator em votação. Indagado, o Conselheiro Alex Nunes declarou aprovar o Voto do Conselheiro Relator. Por fim, indagado, o Conselheiro Antenor Demeterco declarou acompanhar o Voto do Conselheiro Relator. Diante da votação, o Conselheiro Presidente declarou aprovado o Voto do Conselheiro Relator, o que se deu por unanimidade. Dando então sequência à reunião, o Conselheiro Presidente passou ao **ITEM II** – protocolo n.º 21.083.436-2. AGEPAR. Proposta de Abertura de Tomada de Subsídios para as metodologias a serem utilizadas na 1ª Revisão Tarifária Periódica (RTP) do serviço de distribuição de Gás Canalizado. Conselheiro Relator: Marcelo Luiz Curado, a quem foi novamente foi dada a palavra. Assim, o Conselheiro Relator passou ao seu relato e voto, tendo, por meio de projeção eletrônica, compartilhado o conteúdo de seu Voto e destacado os principais tópicos da Ementa, Relatório e Fundamentação, conforme consta às folhas 14 (quatorze) à 17 (dezessete), movimento 7 (sete) do processo. Ao final, o Conselheiro Relator apresentou o Dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da AGEPAR: aprovação da abertura de Tomada de Subsídios para recebimento de críticas, sugestões e contribuições por quaisquer interessados, a fim de obter contribuições para a definição das metodologias a serem utilizadas na 1ª (primeira) Revisão Tarifária Periódica (RTP) da distribuição de Gás Canalizado. Por fim, o Conselheiro

## CONSELHO DIRETOR

Relator destacou as Providências Administrativas decorrentes e determinadas em seu Voto, indicadas no item III (três), DISPOSITIVO, número 13 (treze), folha 17 (dezesete), movimento 7 (sete) do processo. Retomando a palavra, o Conselheiro Presidente agradeceu ao Conselheiro Relator e submeteu o Relatório e Voto do Conselheiro Relator à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro Presidente colocou o Relatório e Voto do Conselheiro Relator em votação. Indagado, o Conselheiro Antenor Demeterco declarou acompanhar o Voto do Conselheiro Relator. Por fim, indagado, o Conselheiro Alex Nunes também declarou acompanhar o Voto do Conselheiro Relator. Diante da votação, o Conselheiro Presidente declarou aprovado o Voto do Conselheiro Relator, o que se deu por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Conselheiro Presidente passou então ao **ITEM III** – protocolo n.º 20.484.728-2. AGEPAR. Ações para criação de regras do Repasse de Parcela da receita direta dos Prestadores de Serviços aos Fundos Municipais de Saneamento. Conselheiro Relator: Alex Sandro Noel Nunes, a quem foi dada a palavra. Dando então sequência, o Conselheiro Relator passou ao seu relato e voto, tendo, por meio de projeção eletrônica, compartilhado o conteúdo de seu Voto e destacado os principais tópicos da Ementa, Relatório e Fundamentação, conforme consta às folhas 59 (cinquenta e nove) à 65 (sessenta e cinco), movimento 30 (trinta) do processo. Ao final, o Conselheiro Relator apresentou o Dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da AGEPAR: conhecer o pedido da Companhia de Saneamento do Paraná, SANEPAR, ratificada previamente pelo Conselho Diretor da AGEPAR, e, no mérito, (i) aprovar a minuta de resolução inserida no Anexo 1 (um) do protocolo, cujo teor altera dispositivos da Resolução AGEPAR número 10 (dez), de 12 de maio de 2022; e (ii) aprovar a minuta da cartilha informativa inserida no Anexo 3 (três) do protocolo, que deverá constar como anexo da Resolução AGEPAR número 10 (dez), de 12 de maio de 2022. Por fim, o Conselheiro Relator destacou as Providências Administrativas decorrentes e determinadas em seu Voto, indicadas no item III, DISPOSITIVO, número 27 (vinte e sete), folha 65 (sessenta e cinco), movimento 30 (trinta) do processo. Retomando a palavra, o Conselheiro-Presidente agradeceu ao Conselheiro Relator e submeteu o Relatório e Voto do Conselheiro Relator à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro Presidente colocou o Relatório e Voto do Conselheiro Relator em votação. Indagado, o Conselheiro Antenor

## CONSELHO DIRETOR

Demeterco declarou acompanhar o Voto do Conselheiro Relator. Por fim, indagado, o Conselheiro Marcelo Curado declarou também acompanhar o Voto do Conselheiro Relator. Diante da votação, o Conselheiro Presidente declarou aprovado o Voto do Conselheiro Relator, o que se deu por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Conselheiro Presidente passou então ao **ITEM IV** – Assuntos Gerais, deixando livre a palavra. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra e nenhum outro assunto foi apresentado e nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente agradeceu a presença de todos os Conselheiros e de todos aqueles que dela participaram, e declarou o encerramento dos trabalhos da presente reunião ordinária, às 11h50min (onze horas e cinquenta minutos), sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Chefe de Gabinete e pelo Especialista em Regulação da Diretoria da Presidência que secretariaram a reunião.

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**REINHOLD STEPHANES**

**Diretor-Presidente**

Conselheiro Presidente

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**MARCELO LUIZ CURADO**

**Diretor Administrativo Financeiro**

Conselheiro

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**ANTENOR DEMETERCO NETO**

**Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços**

Conselheiro

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**ALEX SANDRO NOEL NUNES**

**Diretor de Normas e Regulamentação**

Conselheiro

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**MARCOS TEODORO SCHEREMETA**

**Chefe de Gabinete**



## CONSELHO DIRETOR

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**CLEBER GUSSO ANDRADE**  
**Especialista em Regulação**